



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE HUMANIDADES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

PORTARIA Nº 51/2019/PPGH/CH

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em História, do Centro de Humanidades da Universidade Federal do Ceará, **Profª. Drª. Ana Rita Fonteles Duarte**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Definir os requisitos básicos que deverão constar no Relatório do **componente Seminário de Atividades Programadas II (Doutorado)**, para obter o conceito SATISFATÓRIO:

1. Participação nas atividades desenvolvidas pelo Programa (palestras, cursos, seminários, oficinas, defesas públicas de dissertação e tese);
2. Cadastramento em um grupo de pesquisa do CNPq ou em um projeto do Departamento de História da UFC (Declaração do Coordenador);
3. Participação em no mínimo 3 (três) eventos acadêmicos com apresentação de trabalho e publicação de resumo;
4. Publicação ou comprovação do aceite de no mínimo 1 (um) artigo completo em periódico com classificação mínima Qualis B4 para a área de História;
5. Publicação de no mínimo 1 (um) texto completo em anais de evento acadêmico ou de 1 (um) capítulo de livro. No caso de livro ou capítulo de livro, fica a cargo da comissão examinadora avaliar a publicação segundo critérios acadêmicos.

Fortaleza, 12 de novembro de 2019.

Ana Rita F. Duarte

Profª. Drª. Ana Rita Fonteles Duarte
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em História